



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 208/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o funcionário Leandro Albert de Oliveira, na companhia deste Presidente a se deslocar para Santa Rita do Sapucaí/MG: visita ao Centro de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia Assistiva e encontro com a Sra. Cláudia Cristina Garcez, Fisioterapeuta do Centro para tratarem de assuntos referentes à melhoria de acessibilidade para nossa cidade, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 10/10/2013 às 08h00 e de chegada dia 10/10/2013 às 12h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondentes a 0,5 diária, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 08 de outubro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente